ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAIXA POSTAL, 61 - FONE, (055) 381-1587
Rua Batista Andrighetto, 42 - CEP 98.590 - SANTO AUGUSTO - RS

PORTARIA Nº 06, DE 22 DE MARÇO DE 1988.

REVOGA AS PORTARIAS NºS 01 e 02/88.

Considerando que a Lei Municipal 780/87 não fora promulgada;

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, RS, Sr. JOSÉ VALMIR STIVAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente

R E S O L V E:

Revogar as portarias nºs 01 e 02/88, que haviam reenquadrados os funcionários Doglas Ronaldo Bertollo e Eduardo Schio na Lei Municipal nº 780/87.

Os referidos funcionários continuam, em todas as formas da legislação, amparados pela lei Municipal número 705, de 12 de setembro de 1985.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 22 DE MARÇO DE 1988.

Ver. JOSÉ VALMIR STIVAL
PRESIDENTE

CUMPRA-SE

Ver. DARCI POMPEO DE MATTOS
SECRETÁRIO